ABBR - Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação



Utilidade Pública Estadual e Municipal - Lei 892, em 14-11-57
Utilidade Pública Federal - Dec. Lei 43.890, em 10-06-58
C.N.P.J. 33.564.881/0001-22

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - 2012 / 2011

(MÉTODO INDIRETO)

FLUXO DA ATIVIDADE OPERACIONAL		<u>2012</u>		<u>2011</u>
DÉFICIT / SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	R\$	(1.127.053,71)	R\$	1.255.698,86
AJUSTES OPERACIONAIS				
CORREÇÃO TÍTULOS FEDERAIS	R\$	581.193,22	R\$	645.694,36
DEPRECIAÇÃO	R\$	465.881,52	R\$	540.139,24
PROVISÃO CONTINGÊNCIA TRABALHISTA E PCLD	R\$	497.095,02	R\$	92.462,01
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$	(48.823,86)	R\$	872.831,21
CONTAS A RECEBER	R\$	(737.311,65)	R\$	2.182.690,92
OUTROS CRÉDITOS	R\$	71.856,29	R\$	(565.959,48)
ESTOQUE	R\$	(382.171,99)	R\$	(229.161,68)
ENCARGOS SOCIAIS	R\$	21.424,17	R\$	27.485,44
CONVÊNIOS A RECEBER	R\$	(1.591.940,42)	R\$	(1.565.373,14)
CONVÊNIOS E CONTRATOS A PAGAR	R\$	151.971,56	R\$	1.201.310,18
AUMENTO NAS OBRIGAÇÕES L.P.	R\$	(456.292,03)	R\$	(2.043.412,54)
PROVISÃO DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$	61.282,99	R\$	75.415,49
FORNECEDORES	R\$	(133.378,68)	R\$	(248.651,09)
	R\$	(2.626.267,57)	R\$	2.241.169,78
FLUXO DA ATIVIDADE DE INVESTIMENTO				
CORREÇÃO DO INTANGÍVEL	R\$	(15.869,32)	R\$	(30.677,90)
ACRESCIMO IMOBILIZADO	R\$	(113.930,56)	R\$	(7.100.057,18)
BENS IMÓVEIS INALIENÁVEIS	R\$	-	R\$	-
	R\$	(129.799,88)	R\$	(7.130.735,08)
FLUXO DA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO				
EMPRÉSTIMO E OUTRAS OBRIGAÇÕES A C.P.	R\$	1.089.947,95	R\$	(1.095.058,44)
CAPITAL SOCIAL	R\$	(5.605.969,22)	R\$	(1.409.618,63)
DOAÇÃO PATRIMONIAL	R\$	(7.519.571,03)	R\$	7.516.671,03
	R\$	1.985.528,96	R\$	5.011.993,96
SALDO	R\$	(770.538,49)	R\$	122.428,66
TOTAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$	2.297.319,40	R\$	3.067.857,89
VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$	(770.538,49)	R\$	122.428,66
NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	R\$	3.067.857,89	R\$	2.945.429,23
NO FINAL DO EXERCÍCIO	R\$	2.297.319,40	R\$	3.067.857,89

Roberto Guimarães Xavier Técnico em Contabilidade CRC - RJ 108514/O-4 Deusdeth Gomes do Nascimento Presidente Voluntário do Conselho Deliberativo